



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

#### INDICAÇÃO Nº 493/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITA NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES SITUADOS NA RUA CLÓVIS COUTO, BAIRRO OLINDA, PARA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E FECHAMENTO DOS TERRENOS”**

#### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a notificação urgente dos proprietários dos lotes localizados na Rua Clóvis Couto, abaixo da residência nº 669, no Bairro Olinda, em virtude do estado de completo abandono em que se encontram tais terrenos.

Conforme denúncias dos moradores e evidenciado pelas imagens anexas, os referidos lotes apresentam as seguintes condições preocupantes:

- Vegetação em estado avançado, com mato alto atingindo cerca de dois metros de altura;
- Acúmulo de entulhos, incluindo restos de móveis, colchões, portas e diversos dejetos;
- Presença frequente de usuários de drogas e esconderijos para objetos possivelmente provenientes de furtos;
- Realização de fogueiras durante o período noturno, cuja fumaça provoca transtornos às residências vizinhas.

Ademais, destaca-se a existência de um lote de grande extensão, sem qualquer tipo de fechamento, permitindo o livre acesso e, consequentemente, incentivando atividades ilícitas. Ressalta-se ainda que não há registro oficial da abertura de nova via pública no local, o que justifica a solicitação para construção de muro em toda a extensão do terreno.

Dante do exposto, solicito que o Poder Executivo adote as seguintes providências:

1. Notificação imediata aos proprietários para realização da limpeza e retirada de todos os entulhos presentes nos lotes;

Protocolo  
Data: 08/02/2025  
Ass.: 25  
Lucimar Alves Silva  
Matrícula 0183  
Casa da Cidadania Interna



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

2. Solicitação para que seja construído muro ao longo de todo o perímetro dos terrenos, com o objetivo de impedir o acesso irregular e coibir práticas ilegais;
3. Avaliação da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente, em caso de descumprimento das medidas recomendadas.

Essas ações são essenciais para garantir a segurança, a salubridade e o bem-estar da população, prevenindo riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à integridade dos moradores do Bairro Olinda.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES  
Vereadora 2025/2028





Galaxy S23 Ultra



Galaxy S23 Ultra



Galaxy S23 Ultra



Galaxy S23 Ultra



Galaxy S23 Ultra



Galaxy S23 Ultra



Galaxy S23 Ultra